CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Manhumirim 02 fls

RESOLUÇÃO Nº 011-82

O Povo de Manhumirim, por sua Câmara Municipal, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

"Fixa verba de representação do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências"

Art. 1º - A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim é fixada para seu titular em 2 / 3 (dois terços) dos subsídios atribuidos aos Srs. Vereadores.

§ único - A percentual fixada no artigo anterior, incidirá sobre as partes fixa e variável dos subsídios dos Vereadores, descontando-se os dias de reunião em que o Presidente não comparecer, proporcionalmente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de março de 1982

William de Assis Guimarães
Secretario

José Bazin Pinheiro Lopes
Presidente